



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 1º de junho de 2018.

a) Cargos Efetivos (Leis nº 11.416/2006, 12.774/2012 e 13.317/2016)

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					PARCELAS BÁSICAS	PARCELAS VARIÁVEIS									
					ATIVO E INATIVO	ATIVO					ATIVO E INATIVO				
					ATIVOS E INATIVOS	GAJ	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos			
				125%	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%		
ANALISTA	C	S	13	7.512,00	9.390,00	0,00	75,12	150,24	225,36	2.629,20	0,00	563,40	751,20	939,00	
			12	7.295,15	9.118,94	0,00	72,95	145,90	218,85	2.553,30	0,00	547,14	729,52	911,89	
			11	7.082,67	8.853,34	0,00	70,83	141,65	212,48	2.478,93	0,00	531,20	708,27	885,33	
			10	6.876,38	8.595,48	0,00	68,76	137,53	206,29	2.406,73	0,00	515,73	687,64	859,55	
			9	6.676,10	8.345,13	0,00	66,76	133,52	200,28	2.336,64	0,00	500,71	667,61	834,51	
			8	6.316,08	7.895,10	0,00	63,16	126,32	189,48	2.210,63	0,00	473,71	631,61	789,51	
	B	7	6.132,11	7.665,14	0,00	61,32	122,64	183,96	2.146,24	0,00	459,91	613,21	766,51		
		6	5.953,51	7.441,89	0,00	59,54	119,07	178,61	2.083,73	0,00	446,51	595,35	744,19		
		5	5.780,11	7.225,14	0,00	57,80	115,60	173,40	2.023,04	0,00	433,51	578,01	722,51		
		4	5.611,76	7.014,70	0,00	56,12	112,24	168,35	1.964,12	0,00	420,88	561,18	701,47		
		3	5.309,13	6.636,41	0,00	53,09	106,18	159,27	1.858,20	0,00	398,18	530,91	663,64		
		2	5.154,49	6.443,11	0,00	51,54	103,09	154,63	1.804,07	0,00	386,59	515,45	644,31		
	TÉCNICO	C	M	13	4.579,71	5.724,64	1.602,90	45,80	91,59	137,39	0,00	228,99	343,48	457,97	572,46
12				4.446,32	5.557,90	1.556,21	44,46	88,93	133,39	0,00	222,32	333,47	444,63	555,79	
11				4.316,81	5.396,01	1.510,88	43,17	86,34	129,50	0,00	215,84	323,76	431,68	539,60	
10				4.191,08	5.238,85	1.466,88	41,91	83,82	125,73	0,00	209,55	314,33	419,11	523,89	
9				4.069,01	5.086,26	1.424,15	40,69	81,38	122,07	0,00	203,45	305,18	406,90	508,63	
8				3.849,58	4.811,98	1.347,35	38,50	76,99	115,49	0,00	192,48	288,72	384,96	481,20	
B		7	3.737,46	4.671,83	1.308,11	37,37	74,75	112,12	0,00	186,87	280,31	373,75	467,18		
		6	3.628,61	4.535,76	1.270,01	36,29	72,57	108,86	0,00	181,43	272,15	362,86	453,58		
		5	3.522,92	4.403,65	1.233,02	35,23	70,46	105,69	0,00	176,15	264,22	352,29	440,37		
		4	3.420,31	4.275,39	1.197,11	34,20	68,41	102,61	0,00	171,02	256,52	342,03	427,54		
		3	3.235,86	4.044,83	1.132,55	32,36	64,72	97,08	0,00	161,79	242,69	323,59	404,48		
		2	3.141,61	3.927,01	1.099,56	31,42	62,83	94,25	0,00	157,08	235,62	314,16	392,70		
AUXILIAR		C	F	13	2.712,28	3.390,35	0,00	27,12	54,25	81,37	0,00	0,00	203,42	271,23	339,04
	12			2.595,49	3.244,36	0,00	25,95	51,91	77,86	0,00	0,00	194,66	259,55	324,44	
	11			2.483,72	3.104,65	0,00	24,84	49,67	74,51	0,00	0,00	186,28	248,37	310,47	
	10			2.376,77	2.970,96	0,00	23,77	47,54	71,30	0,00	0,00	178,26	237,68	297,10	
	9			2.274,42	2.843,03	0,00	22,74	45,49	68,23	0,00	0,00	170,58	227,44	284,30	
	8			2.151,76	2.689,70	0,00	21,52	43,04	64,55	0,00	0,00	161,38	215,18	268,97	
	B	7	2.059,11	2.573,89	0,00	20,59	41,18	61,77	0,00	0,00	154,43	205,91	257,39		
		6	1.970,44	2.463,05	0,00	19,70	39,41	59,11	0,00	0,00	147,78	197,04	246,31		
		5	1.885,58	2.356,98	0,00	18,86	37,71	56,57	0,00	0,00	141,42	188,56	235,70		
		4	1.804,39	2.255,49	0,00	18,04	36,09	54,13	0,00	0,00	135,33	180,44	225,55		
		3	1.707,08	2.133,85	0,00	17,07	34,14	51,21	0,00	0,00	128,03	170,71	213,39		
		2	1.633,58	2.041,98	0,00	16,34	32,67	49,01	0,00	0,00	122,52	163,36	204,20		
	A	M	E	13	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40
12				1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
11				1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
10				1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
9				1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
8				1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
N		7	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		6	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		5	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		4	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		3	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		2	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
A		T	A	13	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40
	12			1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
	11			1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
	10			1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
	9			1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
	8			1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40	
	L	7	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		6	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		5	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		4	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		3	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		
		2	1.563,22	1.954,03	0,00	15,63	31,26	46,90	0,00	0,00	117,24	156,32	195,40		



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 21 de julho de 2016

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança (Leis nº 11.416/2006, 12.774/2012 e 13.317/2016)

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
Funções de Confiança		
FC-06	-	3.072,36
FC-05	-	2.232,38
FC-04	-	1.939,89
FC-03	-	1.379,07
FC-02	-	1.185,05
FC-01	-	1.019,17



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: Magistrados Togados: 1º de janeiro de 2015. Juízes Classistas: 1º de janeiro de 2018.

c) Membros da Magistratura (Magistrados Togados: Lei nº 13.091/2015 e Resolução STF nº 544/2015; Juízes Classistas: Leis nº 4.439/1964, 10.331/2001 e 10.697/2003)

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	32.074,85	-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	30.471,11	-	-	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	28.947,55	-	-	-
Juiz Substituto	27.500,17	-	-	-
Juiz Classista de Primeira Instância	4.064,32	-	-	-